

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO***Gabinete do Vereador Aurélio Nomura***MOÇÃO DE REPÚDIO**

Moção de repúdio ao Portal Zap Imóveis por propor que seus clientes dispensem imobiliárias e corretores de imóveis.

Pela presente proposta, na forma do art. 228 do Regimento Interno desta Casa, e

CONSIDERANDO que o ZAP é um dos maiores portal imobiliário do país, e foi recentemente adquirido pelo Grupo OLX e seus maiores usuários são justamente as corretoras e corretores de imóveis, que, quando devidamente licenciadas, são o caminho mais seguro para a aquisição de um imóvel;

CONSIDERANDO que o Corretor de Imóveis é o profissional que conhece todos os trâmites das negociações imobiliárias, sendo essencial as mesmas;

CONSIDERANDO que a compra de um imóvel costuma ser a mais importante transação comercial da vida do brasileiro, e mesmo se for apenas para uma locação deve se cercar de cuidados que vão muito além de colocar um simples anúncio, o que demonstra a importância dos profissionais corretores de imóveis,

CONSIDERANDO a importância fundamental da figura do Corretor de Imóveis numa intermediação imobiliária, sobretudo orientando as partes interessadas e envolvidas quanto à legislação que disciplina a matéria;

PROPONHO a presente MOÇÃO ao Portal Zap Imóveis por propor que seus clientes dispensem imobiliárias e corretores de imóveis;



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete do Vereador Aurélio Nomura

REQUEIRO que seja dada ciência desta moção, através de ofício com cópia, ao representante do Grupo ZAP Internet LTDA– ZAP Imóveis e ao Presidente do CRECI-SP.

Sala das Sessões, 29 de setembro de 2021.

Aurélio Nomura
Vereador